18

Aos vinte oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte cinco, às quinze horas e trinta minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, estando presente: a Presidente Maria Conceição Santos Melo e os seguintes membros deste Conselho: Maria Andrade Rodrigues, Franscislene Abreu de Souza, Daniele Cristine Coutinho da Silva, Ana Paula Barbosa Esteves, Silvano José Martins, Roseli Domingos Lima Cordeiro, Marcos Vinicius Dimas Lemos, Wilson Fernandes, Roberto de Carvalho Pitzer, Noemi Bello Barbosa e Natália Alves Oliveira. Também presentes a Secretária Executiva, Edjane Apª da Silva Rodrigues de Paulo e a Assessora Técnica, Andréa Stefani Montes. A Presidente iniciou agradecendo a presença de todos e leu a ata da última reunião do dia trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, ata essa que já havia sido enviada via Whatsapp e aprovada, em seguida ela apresentou os novos conselheiros Roseli e Marcos Vinicius, que são os representantes do CEDERJ, pois os antigos não poderiam mais permanecer neste novo biênio. Por esse motivo foi feito outro Decreto com a alteração dos membros. Andréa explicou que a composição dos membros do CME ficou constituída por dois grupos, 50% (cinquenta por cento) de representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) de representantes da Sociedade Civil. A Presidente informou que convidou o Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia para participar desta reunião, visando esclarecer as dúvidas levantadas na reunião anterior. Neste momento, registra-se a presença do Secretário, Bernardo Goytacazes de Araújo. A presidente passou para o Secretário o motivo pelo qual ele foi convidado a estar nesta reunião, leu a parte da ata a qual foi perguntado sobre a implementação do 1/3 (um terço) de atividades sem interação com o educando dos professores, passando a palavra para a conselheira Natália que perguntou sobre a existência de documento que regulamenta esse 1/3 (um terço). O Secretário explicou que a implementação desta carga horária estava sendo feita de forma gradativa, que iniciou com oito escolas, mas foi surpreendido com uma ação movida pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Três Rios para que fosse implantado para todos. Ainda esclareceu que a decisão jurídica não estabeleceu prazo, mas determinou que se cumprisse. Por isso, esta Secretaria está envidando esforços para que todos os professores tenham a carga horária destinada às atividades sem interação com os educandos. Natália disse que entende que não tem tempo determinado pela justiça para que esse 1/3 (um terço) de planejamento seja cumprido, mas que é preciso que tenha um documento que fale sobre o assunto, seja uma resolução ou portaria. O secretario esclareceu que entende as dificuldades que os professores tem enfrentado em sala de aula, não só na questão do 1/3 (um terço) para atividades sem interação com os educandos, mas também da questão do aumento significativo de alunos com necessidades especiais incluídos nas turmas, muitos deles com laudos e outros não. Disse que convocou dezenas de professores do concurso público em vigência para sanar essas demandas e disse também que muitos desses profissionais que estão sendo chamados não estão se apresentando, outros começam a trabalhar e acabam desistindo, dificultando ainda mais a situação. Daniele ressaltou a importância da parceria com a Secretaria de Saúde, pois muitas famílias não têm condições de levarem seus filhos para consulta médica e os que conseguem acabam não dando continuidade no tratamento por falta de dinheiro. Bernardo acredita que até o mês de julho todos os professores tenham 1/3 (um terço) de sua carga horária destinada às atividades sem interação com os educandos. Natália perguntou se há um prazo para a regulamentação da carga horária dos docentes. Andrea explicou que tem feito um grande esforço para conseguir alocar os docentes em todas as turmas, de forma a garantir a carga horária destinada à atividades sem interação com os educandos e, ao mesmo tempo, garantir a qualidade do ensino aos educandos, que possuem o direito constitucional de 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas, anualmente e disse que já está sendo elaborada a mudança na Lei do Plano de Cargos dos Profissionais do Magistério, para aprovação do Legislativo e do Executivo Municipal, e que, após a mudança na Lei, o Secretário poderá regulamentar a implementação prática da referida Lei. O Secretário Bernardo disse que está a disposição sempre e se despediu, retirando-se da reunião. A presidente Conceição perguntou aos conselheiros se estão de acordo que não tenha a próxima reunião do dia onze (11) de junho, como previsto no calendário, tendo somente na próxima data prevista, ou seja, dia vinte cinco (25) de junho, onde todos aceitaram, mas deixaram acordado que, caso surja algo importante a reunião poderá ser convocada, extraordinariamente. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e eu, Edjane de Paulo lavrei a presente Ata, que dato e coloco em anexo a folha de registro de presença. Três Rios, 28 de maio de 2025.